

LEI MUNICIPAL Nº 1.548/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE AUMENTO REAL PARA OS CARGOS DE
DIRETOR DA CÂMARA E ASSESSOR DO GABINETE
DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. É alterado o valor do padrão dos cargos de Assessor do Gabinete do Presidente e Diretor da Câmara nos termos da tabela anexa que faz parte desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento da Câmara.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR DA CÂMARA E ASSESSOR DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VALIDA A PARTIR DE 1º JUNHO DE 2018.

SERVIDORES DA CÂMARA	
PADRÃO	SALÁRIO R\$
CC -2 Assessor do Gabinete do Presidente.....	R\$ 1.444,31
CC - 3 Diretor da Câmara	R\$ 1.823,20

Santa Tereza, 20 de junho de 2018.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal